



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*Alto Jean
(Procurador)*

DECRETO N.º 6.347, de 17 de junho de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 4.554, de 15 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 4.554, de 15 de junho de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Assistência Social com Rec. Próprios-FMAS

1301-0824200262.157 - Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - Contrapartida do Município	
3.3.5.0.43.01.00.00 - Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional (2415)	R\$ 5.000,00
SOMA	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Assistência Social c/ Recursos Próprios - FMAS

1301-0824200262.088 - Convênio com a APAE - Lei Nº 3.388, de 07/07/99 - Contrapartida do Município	
3.3.5.0.43.01.00.00 - Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional (001831)	R\$ 5.000,00
SOMA	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de junho de 2005.

Jose Albert
JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Bruno Cesar Faller
BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você